

Acta n.º 10/2013

Primeira do Executivo resultante das Eleições de 2013/09/29

No dia vinte e cinco de outubro de dois mil e treze, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu o novo Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, em reunião extraordinária, com as seguintes presenças: -----

Luís Miguel Mendes Ramalho, Presidente eleito por sufrágio direto no ato eleitoral de vinte e nove de setembro de dois mil e treze, e os Vogais, Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva, Teresa Marta Correia de Sousa Raposo da Silva Teixeira, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, João Fernando da Costa Morgado, Adelino Joaquim Machado Soares e Carla Celeste Magalhães Mendonça de Sousa, eleitos em Assembleia de Freguesia, realizada em vinte e três de outubro do corrente ano. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 – Marcação de dia fixo para as reuniões ordinárias públicas; -----

Ponto 2 – Metodologia a seguir nas reuniões ordinárias; -----

Ponto 3 – Distribuição de funções; -----

Ponto 4 – Delegação de competências, de acordo com o art.º 17.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 5 – Movimento de contas bancárias; -----

Ponto 6 – Datas para Pagamentos; -----

Ponto 7 – Apresentação de cumprimentos à Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Valongo; ----

Ponto 8 - Agendamento de reunião com o Executivo camarário;

Ponto 9 - Alteração/Criação da Composição das seguintes Comissões:

- Análise de pedidos de Subsídios;
- Acompanhamento da elaboração da proposta do Plano e Orçamento para 2014
- Análise dos pedidos no âmbito do Fundo de Emergência Social

O Senhor Presidente da Junta abriu a sessão e iniciando a discussão da Ordem de Trabalhos colocou à consideração de todos os elementos que o dia fixo para as reuniões Ordinárias Públicas se

mantivesse na primeira quarta-feira de cada mês, pelas 21,00 horas. Esta sugestão foi posta a votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

No que concerne ao segundo ponto, foi também sugerido pelo Senhor Presidente que todas as reuniões Ordinárias Públicas, tivessem no início um período de trinta minutos reservado ao público, que se repetirá depois do final da discussão da Ordem do Dia, desde que o interveniente não estivesse presente no início da reunião. Foi, também, sugerido que a intervenção dos membros da Junta tivesse lugar logo após a discussão dos pontos da Ordem do Dia, mas antes do ponto Expediente. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Passando ao terceiro ponto, no uso das suas competências, atribuídas por Lei, nomeadamente no nº. 2 do artº. 18º., alínea b) da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro de 2013 o Senhor Presidente delegou as funções de Secretário na Vogal, Teresa Marta Correia de Sousa Raposo da Silva Teixeira e as funções de Tesoureiro na Vogal, Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva. -----

O Senhor Presidente nomeou seu substituto, em situações de impedimento ou ausências, delegando as competências que lhe são conferidas, na Vogal Secretária, Teresa Marta Correia de Sousa Raposo da Silva Teixeira. -----

Relativamente ao ponto quatro da Ordem de Trabalhos, foi deliberado diferir a sua discussão para uma reunião extraordinária a agendar posteriormente. -----

-Foi, também, deliberado delegar no Senhor Presidente da Junta e por delegação deste, nas Funcionárias Maria Irene Ferreira Gomes Barbosa Ramos, Maria de Lurdes dos Prazeres Almeida Ribeiro, Celeste Dulce Ascensão Silva e Maria da Graça Ferreira Marques Campos, a capacidade para Certificação de Fotocópias. -----

O Senhor Presidente, de acordo com a alínea c) do nº. 3, do artº. 18º. , da lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuiu à Vogal Secretária a função de subscrição dos Atestados e Certidões. De harmonia com o estipulado nos artigos 35º e 36º. do Decreto-Lei nº. 442/91 - Código do Procedimento Administrativo - a Secretária da Junta de Freguesia – Teresa Marta Correia de Sousa Raposo da Silva Teixeira - subdelega nas Funcionárias Maria Irene Ferreira Gomes Barbosa Ramos, Maria de Lurdes dos Prazeres Almeida Ribeiro, Celeste Dulce Ascensão Silva e Maria da Graça Ferreira Marques Campos a competência para subscrever Atestados. -----

No que se refere ao quinto ponto, o Senhor Presidente colocou à consideração dos presentes que as contas bancárias fossem movimentadas de acordo com a atual Norma de Controlo Interno, que estipula que as contas bancárias são movimentadas com duas assinaturas, do Presidente e do Tesoureiro, podendo, qualquer um deles, ser substituído pelo Secretário, em caso de falta ou impedimento legal. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Discutindo-se o sexto ponto, foi aprovado por unanimidade que os pagamentos serão efetuados ao dia vinte e cinco de cada mês, com a possibilidade de serem antecipados se, esse dia, coincidir com um Sábado, Domingo ou Sexta-feira feriado. -----

No que respeita ao sétimo ponto, foi deliberado que o Senhor Presidente se encarregue de enviar um ofício de felicitações ao Senhor Presidente da Câmara e Presidente da Assembleia Municipal de Valongo. -----

Foi, ainda, deliberado, no âmbito do ponto oito, solicitar ao Senhor Presidente da Câmara a marcação de uma audiência com todo o Executivo. -----

No que diz respeito ao ponto número nove, foi deliberado diferir a sua discussão para uma reunião extraordinária a agendar posteriormente. -----

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

A JUNTA,














